



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022

PROCESSO N.º 624/2022 – CONTRATO N.º 170/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **Serviços Médico em Cardiologia e exames nas áreas de Ecocardiograma e de Ultrassonografia**, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, firmado em 26 de Julho de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE**, e **DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA**, estabelecida na Rua Kyishi Takaku, n.º 171, Terras de Santo Antonio, CEP. 18.213-679, em Itapetininga/SP, CNPJ n.º 44.663.158/0001-17, representada neste ato por **Rodrigo Moriguti Yoshida**, RG n.º 28.201.476-7 e CPF/MF n.º 289.382.068-90, como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses a partir do dia **26 de Julho de 2023**.

II - Conforme previsto no item 11.8 do edital de licitação e de acordo com art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica acrescido ao contrato o percentual de 25%, passando a vigorar um total de **2400** (dois mil e quatrocentos) exames, com o valor total de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais) para o contrato, sendo o valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais) por exame.

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

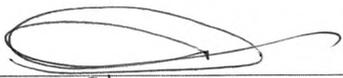
IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 25 de Julho de 2023.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA**
Rodrigo Moriguti Yoshida

Testemunhas:

1 - 
CPF: 122.678.948-07

2 - 
CPF: 047.812.033-44